



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Do Sr. Deputado Federal Padre João

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a as violações praticadas pela Fundação RENOVA, a fim de garantir o pleno cumprimento do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater as violações praticadas pela Fundação RENOVA, a fim de garantir o pleno cumprimento do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante da FUNDAÇÃO RENOVA
2. Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG
3. Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG
4. Representante de assessorial técnica - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)
5. Representante de assessorial técnica - Cáritas Regional Minas
6. Representante de assessorial técnica - Centro Agroecológico Tamanduá (CAT)
7. Dois representante dos atingidos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219996024600>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 26/04/2021 16:25 - CDHM

REQ n.47/2021

JUSTIFICAÇÃO

Em 19/2/2021, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações de Belo Horizonte, emitiu nota à imprensa em que afirma ter acolhido parecer da Controladoria do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e rejeitado as contas prestadas pela Fundação RENOVA referentes ao exercício de 2019¹. Segundo o MPMG, esta não teria apresentado solução para as irregularidades contábeis apontadas na análise feita pela Controladoria.

Como é notório, a Fundação RENOVA é uma entidade sem fins lucrativos responsável pela mobilização para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração (Vale e BHP Billiton), ocorrido em 5/11/2015 em Mariana/MG, como resultado da assinatura de Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Segundo o TTAC, existem 42 programas, que se desdobram em diversos projetos de longo prazo, em execução em 670 km² de área impactada ao longo do rio Doce e afluentes².

Para a rejeição das contas, o MPMG também alega que a Fundação não estaria cumprindo parte do acordo feito com o Município de Mariana e o Distrito Monsenhor Horta em relação à população atingida, bem como a falta de transparência em dados e informações que deveriam ser disponibilizados aos atingidos³. Tampouco teriam sido apresentadas justificativas pela RENOVA para os altos valores de remuneração de seus dirigentes, “*absurdamente desproporcionais ao rendimento médio de mercado para as respectivas profissões*”⁴.

A decisão informa também sobre a existência de relações empregatícias espúrias na Fundação, já que, conforme apurado, pessoas que trabalham para as mantenedoras migram, com altos salários, para a RENOVA, o que evidencia a falta de autonomia e de independência dela para cumprir devidamente as

¹ Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/ministerio-publico-de-minas-gerais-rejeita-contas-da-fundacao-renova-e-aponta-irregularidades/>. Acesso em: 23/2/2021.

² Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>. Acesso em: 23/2/2021.

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/02/17/ministerio-publico-determina-instauracao-de-inquerito-apos-descumprimento-de-acordo-da-fundacao-renova.ghtml>. Acesso em: 23/2/2021.

⁴ Ver Nota de Rodapé nº 1.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219996024600>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 26/04/2021 16:25 - CDHM

REQ n.47/2021

suas finalidades, ainda mais por se tratar de uma instância extrajudicial de acesso à Justiça para a reparação integral dos danos causados.

Diante desses fatos, o MPMG acionou a Justiça, no dia 24/2/2021, para pedir a extinção da Fundação Renova⁵. O MPMG quer uma intervenção judicial, com a nomeação de uma junta interventora para exercer a função de conselho curador na Fundação e encerrar todos os contratos da Renova, para que ela possa ser extinta, em razão da ineficácia dos programas geridos pela entidade e dos desvios de finalidade, como as propagandas enganosas praticadas e outras práticas ilícitas e inconstitucionais

Assim, solicitamos a realização desta audiência pública para que sejam discutidas as violações praticadas pela Fundação RENOVA, a fim de garantir o pleno cumprimento do TTAC e de evitar prejuízos maiores aos atingidos e ao meio ambiente.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG



⁵ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/02/24/interna_gerais.1240697/mpmg-pede-extincao-da-fundacao-renova.shtml. Acesso em 25/2/2021

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219996024600>



CD219996024600

ExEdit